



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de luminárias autônomas com inscrição saída e de tomadas de sobrepor.

Fevereiro de 2020



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A presente aquisição visa a reposição de estoque para atendimento de mudanças de layout, montagem de postos de trabalho, postos de atendimento biometria e outras atividades da manutenção predial no âmbito do TRE-SC.

Além disso, existe a necessidade de substituição de luminárias de emergência que não atendem mais as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CMB/SC nas dependências das edificações do TRE-SC.

Em relação às luminárias de emergência, ressalto que a última tentativa de aquisição foi frustrada (PAE 30.859/2019 – Pregão n. 062/2019).

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Claudio Roberto Januário
Substituto	César Augusto Rodrigues de Araujo
Integrante Técnico	César Augusto Rodrigues de Araujo
Substituto	Claudio Roberto Januário
Integrante Administrativo	Geraldo Luiz Savi Júnior
Substituto	João Batista Sarilho da Silva

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

Como se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à qualidade material do produto, presença de requisitos de segurança e atendimento às normas pertinentes, conforme segue:

Item	Material	Requisitos Funcionais
1	Luminária autônoma com inscrição saída	Luminária Autônoma com inscrição “Saída”, dupla face, acompanhada de cartela de adesivos para aplicação na lente (setas direcionais), visor em acrílico branco, dimensão mínima de 25 x 16 cm, letras vermelhas, fundo branco leitoso de acrílico ou material similar, fluxo luminoso mínimo de 50 lm, lâmpadas LED de alto brilho, alimentada por conjunto bloco autônomo com autonomia mínima de 2 horas, 110/220V, tensão máxima não superior a 30 Vcc (voltagem em corrente contínua), conexão à rede elétrica através de cabo com plugue padrão ABNT NBR 14.136.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

		Fornecida completa, pronta para uso, com: bateria interna, kit de fixação (parafusos e buchas), kit de etiquetas adesivas, manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 ano.
2	Tomada de sobrepor	Tomada 2P+T de sobrepor, sistema X, 10A, 250V, padrão brasileiro (conjunto completo composto pela base, espelho e tomada), na cor branca, em PVC antichama, para instalação aparente, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. Modelo de referência: PIAL, Cód. 675060

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

A aquisição do material listado procura viabilizar a execução imediata das demandas mencionadas, sendo importante o atendimento aos requisitos técnicos especificados pelo contratante, baseado nos produtos disponíveis no mercado, bem como o atendimento do prazo 15 (quinze) dias para entrega dos materiais após a emissão da nota de empenho.

1.3.3 Requisitos Externos

Os produtos adquiridos por meio do presente estudo devem seguir os ditames das normas técnicas:

- NBR 10.898/2013 – Sistemas de Iluminação de emergência;
- NBR 14136/2002 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada — Padronização;
- Portaria nº 355 de 2011 do Inmetro;
- IN 11 – Sistema de iluminação de emergência, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- IN 13 – Sinalização para abandono de local, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Além das demais normas técnicas da ABNT, requisitos técnicos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e legislação vigente

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Luminária Autônoma com inscrição “Saída”.
Fornecedor	Americanas
Descrição	Sinalização Saída de Emergência Acrílica Autônoma com Adesivo
Valor Estimado	R\$ 45,90
Observações	Produto verificado no site: www.americanas.com.br . A cópia desse orçamento está juntada ao Anexo D deste Estudo Preliminar.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto 02	Tomada de sobrepor
Fornecedor	Santil
Descrição	Tomada de sobrepor PIAL Cod. 675060
Valor Estimado	R\$ 20,00
Observações	Produto verificado no site: www.santil.com.br . A cópia desse orçamento está juntada ao Anexo D deste Estudo Preliminar.

Os orçamentos obtidos estão juntados ao Anexo D deste Estudo Preliminar e servem apenas para informar a disponibilidade dos materiais no mercado.

1.5 Contratações Públicas Similares

Item 01	Luminária de Emergência para Sinalização de Saída, Dupla Face, com Adesivos de Indicação de Rota. Luminária autônoma completa para sinalização saída de emergência, utilizada no balizamento de rotas de fuga, com indicação de saída em dois lados (dupla face).
Instituição Pública	Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Fornecedor	RC Teive Comércio e Distribuição Ltda. - ME
Descrição	Luminária tipo autônoma; Alimentação bivolt automático (127/220V); Bateria interna (inclusa); Carregador de bateria/flutuador automático incorporado com circuito de proteção de bateria contra descarga excessiva; Lâmpada(s)/iluminação do tipo LED com fluxo luminoso de no mínimo 30 lúmens; Autonomia de no mínimo 1h30min contínua, ou melhor; Acendimento automático na falta de energia comercial e recarga automática da bateria; Corpo em plástico ABS cor branca; Painel (visor) dupla face em acrílico branco ou transparente com inscrições em vermelho; Chave incorporada que permite desligar a luminária quando desconectada da rede de energia; Conexão à rede elétrica através de cabo com plugue padrão ABNT NBR 14.136; Fixação sobrepor (fixação à parede através de parafusos); Dimensões mínimas aproximadas: 261 x 221 x 25mm; Deve possuir a descrição: SAÍDA na cor vermelha com fundo branco ou transparente já fixada no equipamento (em duas faces); Deve atender os requisitos da norma NBR 10898 em dimensões de textos, autonomia e nível de iluminação. Fornecida completa, pronta para uso, com: bateria interna,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	kit de fixação (parafusos e buchas), kit de etiquetas adesivas com setas na cor vermelha para serem adesivadas no equipamento no momento da instalação (orientação de sentido de fuga), e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Similar Segurimax, Sinalização Saída Standard DF c/ adesivo.
Valor Estimado	R\$ 44,15 / unidade
Observações	NºPregão:552012019 / UASG:158516 Dados obtidos no site: www.bancodeprecos.com.br

Item 02	Aquisição de equipamentos e componentes de instalação elétrica predial, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, para atendimento às necessidades da Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte STU/BH.
Instituição Pública	Companhia Brasileira de Trens Urbanos / MG
Fornecedor	Varandão Comércio de Ferragens Ltda.
Descrição	Tomada – Tomada elétrica; sobrepor; sistema X; 2P+T pinos fêmeas redondos encaixe hexagonal (padrão brasileiro) NBR 14136; 10A; 250V; Isolante PVC Branco; 70mmx70mm. Com certificação INMETRO. REF.: Sistema X 675060 PIAL LEGRAND / LORENZETTI / ALUMBRA / FAME / PANAM / RADIAL
Valor Estimado	R\$ 12,00 / unidade
Observações	NºPregão:232019 / UASG:275058 Realizado em 30/10/2019 Dados consultados no site www.bancodeprecos.com.br

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Conforme explicitado no item 1.4, os materiais constantes na presente solicitação devem obedecer a padrões de fabricação e testes estabelecidos em normas específicas, sendo assim não são encontrados e nem devem ser adquiridos materiais com características diferentes das descritas nos requisitos funcionais.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Por tratar-se de materiais cuja fabricação e utilização deve contemplar o atendimento de normas específicas, infere-se que os produtos disponíveis no mercado atendem as especificações constantes nos requisitos funcionais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8 Custos Totais da Demanda

Os custos foram estimados por meio de pesquisa de preços na internet (vide Anexo D), levando-se em conta as quantidades exigidas no projeto.

Item	Solução	Unidade	Preço unitário (R\$)	Quantidade potencial da aquisição	Custo estimado (R\$)
1	Luminária Autônoma com inscrição "Saída".	Unid.	45,90	50	2.295,00
2	Tomada 2P+T de sobrepor, sistema X, 10A, 250V, padrão brasileiro, na cor branca, em PVC antichama, para instalação aparente.	Unid.	20,00	400	8.000,00
Custo estimado total					10.295,00

Ressaltamos que os custos estimados servem apenas para indicar a ordem de grandeza dos custos para essa contratação. Para a realização da licitação, a planilha de custos deverá ser elaborada pelo setor competente.

1.9 Escolha e Justificativa do Objeto

Os materiais constantes nesse pedido são materiais elétricos de uso doméstico e comercial que têm sua fabricação e comercialização controlados por normas específicas, sendo que as quantidades foram estimadas de acordo com as demandas previstas para atendimento no ano de 2020 para a manutenção predial.

1.9.1 Descrição do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Luminária Autônoma com inscrição "Saída", dupla face, acompanhada de cartela de adesivos para aplicação na lente (setas direcionais), visor em acrílico branco, dimensão mínima de 25 x 16 cm, letras vermelhas, fundo branco leitoso de acrílico ou material similar, fluxo luminoso mínimo de 50 lm, lâmpadas LED de alto brilho, alimentada por conjunto bloco autônomo com autonomia mínima de 2 horas, 110/220V, tensão máxima não superior a 30 Vcc (voltagem em corrente contínua), conexão à rede elétrica através de cabo com plugue padrão ABNT NBR 14.136. Fornecida completa, pronta para uso, com: bateria interna, kit de fixação (parafusos e buchas), kit de etiquetas adesivas,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 ano.
2	Tomada 2P+T de sobrepor, sistema X, 10A, 250V, padrão brasileiro (conjunto completo composto pela base, espelho e tomada), na cor branca, em PVC antichama, para instalação aparente, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, certificada pelo Inmetro.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

Os materiais de consumo solicitados são imprescindíveis para execução de instalações elétricas e iluminação de emergência nos edifícios do TRE-SC de acordo com as normas legais e de segurança do CBM/SC.

1.9.3 Benefícios Esperados

Tal aquisição visa, em conjunto com outras atividades, a adequada instalação elétrica dos equipamentos, assim como a regularização das edificações do TRE-SC perante as normas legais e de segurança do CBM/SC.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As quantidades foram estimadas em demandas previstas de atendimento no próximo ano, descontando a demanda para preparação das eleições no caso das tomadas múltiplas:

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Luminária Autônoma com inscrição "Saída".	50	50
2	Tomada de sobrepor 2p + T, 10A	400	400

1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	Há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11 Orçamento Estimado

O valor orçado para apurar o custo da demanda prevista, é de R\$ 10.295 (conforme planilha do item 1.9), e está de acordo com a proposta orçamentária do Plano de Aquisições 2020 (Anexo I).

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de materiais essenciais à manutenção da infraestrutura para a prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento manifesta-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: RC TEIVE Comércio e Distribuição Ltda. ME Site na web: --- Telefone: (48) 3034-5070 Email: sens@senscontabilidade.com.br Contato: Marcos Cabral Teive
2	Nome: ENERGILUZ Comércio de Materiais Elétricos Ltda Site na web: www.energiluz.com.br Telefone: (48) 3211-7000 Email: contato.barreiros@energiluz.com.br Contato: -----
3	Nome: Comercial STECANELA de Materiais Elétricos Ltda. Site na web: www.stecanela.com.br Telefone: (48) 3246-5049 Email: barreiros@stecanela.com.br Contato: -----



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Os dados da contratação pública indicada no item 1.5 foram verificados no site www.bancodeprecos.com.br.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Não há memória de cálculo. O quantitativo de material foi estimado com base em demandas anteriores e projeção de utilização no próximo ano.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo D – Orçamentos obtidos no mercado

Item 1 – Tomada múltipla 4 tomadas.

A captura de tela mostra a interface de uma loja online. No topo, há uma barra vermelha com o logo da Americanas e uma barra de busca. Abaixo, há uma barra de navegação com categorias como 'empresas', 'produtos importados', etc. O produto em destaque é 'Sinalização Saída de Emergência Segurimax Acrílica Autônoma com Adesivo', com uma imagem do produto e um preço de R\$ 45,90. À direita, há uma seção de pagamento com opções de crédito e débito, e um botão 'comprar'.

Item 2 – Tomada de sobrepôr.

A captura de tela mostra a interface de uma loja online. No topo, há uma barra azul com o logo da Santil e uma barra de busca. Abaixo, há uma barra de navegação com categorias como 'LÂMPADAS', 'ILUMINAÇÃO', etc. O produto em destaque é 'Tomada 2P + T 10A Sistema X - Pial Legrand', com uma imagem do produto e um preço de R\$ 20,00. À direita, há uma seção de pagamento com opções de crédito e débito, e um botão 'COMPRAR'.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de luminárias autônomas com inscrição saída e de tomadas de sobrepor.

Fevereiro de 2020



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Aquisição de luminárias autônomas com inscrição saída e de tomadas de sobrepor.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A presente aquisição visa a reposição de estoque para atendimento de mudanças de layout, montagem de postos de trabalho, postos de atendimento biometria e outras atividades da manutenção predial no âmbito do TRE-SC.

Além disso, existe a necessidade de substituição de luminárias de emergência que não atendem mais as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CMB/SC nas dependências das edificações do TRE-SC.

Em relação às luminárias de emergência, ressalto que a última tentativa de aquisição foi frustrada (PAE 30.859/2019 – Pregão n. 062/2019).

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Tal aquisição visa, em conjunto com outras atividades, a regularização dos edifícios do TRE-SC perante as normas legais e de segurança do CBM/SC e atender a demanda do TRE-SC.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Estudos Preliminares juntados no PAE nº 3938/2020.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

As quantidades previstas foram baseadas nas demandas de reposição atendidas nos anos anteriores, como também na previsão de substituição gradativa da iluminação dos prédios Sede, Anexos e Cartórios Eleitorais, para a tecnologia de LED.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Luminária Autônoma com inscrição "Saída".	Unid.	50
2	Tomadas 2P + T de sobrepor	Unid.	400

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

O produto objeto desta aquisição deve possuir as características e composições descritas na tabela abaixo, conforme suas especificações técnicas, com respectivas marcas e modelos de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Luminária Autônoma com inscrição "Saída", dupla face, acompanhada de cartela de adesivos para aplicação na lente (setas direcionais), visor em acrílico branco, dimensão mínima de 25 x 16 cm, letras vermelhas, fundo branco leitoso de acrílico ou material similar, fluxo luminoso mínimo de 50 lm, lâmpadas LED de alto brilho, alimentada por conjunto bloco autônomo com autonomia mínima de 2 horas, 110/220V, tensão máxima não superior a 30 Vcc (voltagem em corrente contínua), conexão à rede elétrica através de cabo com plugue padrão ABNT NBR 14.136. Fornecida completa, pronta para uso, com: bateria interna, kit de fixação (parafusos e buchas), kit de etiquetas adesivas, manual de instruções em português. Garantia do fabricante mínima de 01 ano.
2	Tomada 2P+T de sobrepor, sistema X, 10A, 250V, padrão brasileiro (conjunto completo composto pela base, espelho e tomada), na cor branca, em PVC antichama, para instalação aparente, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Na presente contratação o parcelamento de cada item é viável por razões de economia. Dessa forma, a adjudicação do objeto poderá se dar por item.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.9 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os proponentes ou licitantes habilitados e classificados.

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência, porém os proponentes devem possuir regularidade fiscal e trabalhista.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Os materiais pretendidos são oferecidos por diversos fornecedores e apresentam características normatizadas. Assim, pode-se concluir que são bens comuns, justificando, portanto, a utilização da modalidade “Pregão”, sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica, tipo “Menor Preço”.

2.10.1 Critérios de Preferência e de Desempate

A presente licitação poderá ser destinada, **exclusivamente**, à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em se aplicando os termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 11.488/2007.

2.11 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	Há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação

2.12 Conformidade Técnica

Os produtos adquiridos por meio do presente estudo devem seguir os ditames das seguintes normas técnicas:

- NBR 10.898/2013 – Sistemas de Iluminação de emergência;
- NBR 14136/2002 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada — Padronização;
- Portaria nº 355 de 2011 do Inmetro;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- IN 11 – Sistema de iluminação de emergência, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- IN 13 – Sinalização para abandono de local, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Além das demais normas técnicas da ABNT, requisitos técnicos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e legislação vigente

2.13 Obrigações da Proponente

Devem os proponentes fornecer todas as especificações necessárias a possibilitar a análise técnica das propostas conforme requisitos técnicos, fornecendo amostras dos produtos, caso o Contratante entenda necessário.

2.14 Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos na nota de empenho ou no edital licitatório.

Promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da presente aquisição, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.15 Obrigações da Contratada

- Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas na proposta no prazo de 15 (quinze) dias após a emissão da respectiva nota de empenho;
- Entregar os produtos no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- Após recebidos, os materiais serão conferidos e testados pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a notificação do Contratante;
- Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem anterior, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- Em caso de substituição de produto, conforme previsto anteriormente, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.
- Apresentar a garantia do fabricante com no mínimo 1(um) ano de vigência após o recebimento definitivo dos produtos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC.
- Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.16 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os produtos devem atender aos requisitos técnicos definidos no item 2.7 deste Projeto Básico / Termo de Referência.

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

1	Luminária para sinalização saída de emergência LED (Ref. 4802), MP 30 Dupla Vermelho, Manplex.
3	Tomada 2P+T de sobrepor, sistema X, 10A, 250V, padrão brasileiro, na cor branca, em PVC antichama, para instalação aparente, PIAL Legrand, Cód. 675060.

Observações:

- a) Além da marca do produto, os licitantes deverão informar, quando houver, sua referência, código ou modelo.
- b) Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- c) Os produtos das marcas de referência, códigos e modelos não necessitam de amostra, pois atendem ao solicitado.
- d) As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daqueles).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.2 Código SIASG

Item 1: 426453

Item 2: 395746

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 2020.

Claudio Roberto Januário
Integrante Demandante

César Augusto Rodrigues de Araujo
Integrante Técnico

Geraldo Luiz Savi Júnior
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da aquisição será efetuada pelo servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, procedendo o recebimento provisório e definitivo do material. O protocolo de comunicação deve ser materializado por meio de correio eletrônico ao fornecedor, à Seção de Gerenciamento de Contratações e à Secretaria de Administração e Orçamento.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O fornecedor deverá entregar o produto no prazo e demais condições estipuladas na proposta. Não sendo possível transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC. Como também, deve manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Chefe da Seção de Manutenção Predial receberá o material conferindo as especificações descritas no contrato ou nota de empenho. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá efetuar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, arcando com todas despesas.

A Seção de Gerenciamento de Contratações da Coordenadoria de Contratações e Material procederá o encaminhamento da nota de empenho à parte contratada; a publicação da nota de empenho no site do TRESC; a informação à unidade demandante, da Equipe de Gestão da Contratação e demais partes interessadas; a anotação do termo final para entrega do objeto; o registro dos dados da contratação em bancos de dados próprios; e o registro das providências adotadas no PAE que originou a contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

O produto deve ser entregue no edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo do material.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

1.3. Instrumentos Formais

Os instrumentos formais serão aqueles relacionados às ocorrências no recebimento dos produtos, que podem ser materializados por meio de correio



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

eletrônico ao fornecedor e à Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a própria atestação do recebimento do bem.

1.4. Prazos de Garantia

Prazo de Garantia de 1 ano fornecido pelo fabricante.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos produtos.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório ocorrerá na entrega dos materiais.

O recebimento definitivo será dado se, e somente se, tiverem sido atendidas todas as exigências da Fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas nos materiais entregues.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o item cujo valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou
- b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o item cujo valor total contratado ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.8. Descumprimento Contratual

Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

1.9. Penalidades

Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
 - b) não entregar a documentação exigida no edital;
 - c) apresentar documentação falsa;
 - d) causar o atraso na execução do objeto;
 - e) não mantiver a proposta;
 - f) falhar na execução do contrato;
 - g) fraudar a execução do contrato;
 - h) comportar-se de modo inidôneo;
 - i) declarar informações falsas; e
 - j) cometer fraude fiscal.
- k) não entregar a amostra de produto ofertado.

Para os fins do contido na letra “h” do rol acima listado, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

Para os casos não previstos no segundo parágrafo deste item, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

São de competência do Presidente do TRESC as sanções de impedimento de licitar e contratar com a União e de descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos; como também, a sanção de ser a empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto, bem como em eventual substituição de produto, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 3.938/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de luminárias autônomas com inscrição saída e de tomadas de sobrepor.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	11/02/2020
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 14 - Manutenção predial

1.4 Valor Estimado

R\$ 10.500,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de atendimento das demandas do TRESP, como a montagem de infraestrutura elétrica em postos de trabalho, postos de atendimento, bem como manter estoque desses materiais para os serviços de manutenção predial.

Além disso, existe a necessidade de substituição de luminárias de emergência que não atendem mais as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CMB/SC nas dependências das edificações do TRE-SC.

2.2 Resultados Esperados

Atendimento às normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, assim como da demanda do TRE-SC.

2.3 Alinhamento Estratégico

INI1.6 e SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Claudio Roberto Januário
Telefone	3785
E-mail	claudioj@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	César Augusto Rodrigues de Araujo
Telefone	3838
E-mail	cesar.araujo@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SMP - Seção de Manutenção Predial